



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 449 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/maio</u> /20 <u>24</u> Despacho: <u>Orcamentada fl</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de realizar sanitização nas escolas municipais do ensino infantil de Cajamar de forma recorrente, a fim de evitar a proliferação de contágios da síndrome mão-pé-boca (SMPB) e outras doenças contagiosas.

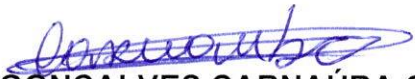
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o surgimento de novos casos da doença mão-pé-boca, uma síndrome contagiosa que é muito comum em crianças especialmente nas menores de 5 anos, vem aumentando em creches do município.

A sanitização é uma medida de prevenção que visa garantir que superfícies, objetos e ambientes tenham características adequadas de limpeza, diminuindo os riscos de propagação de doenças contagiosas. Portanto é necessário a intensificação da higiene para que possa controlar os surtos de doenças nas escolas municipais do ensino infantil de Cajamar.

Ressalto a importância desta indicação, para tratar do problema em questão para promover saúde e bem estar de todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de maio de 2024.

  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
Vereadora

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1360/2024

DATA / HORA  
15/05/2024 16:26:39

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 114 – GP

Cajamar, 03 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 437/2024, 439 a 445/2024, 447/2024 a 457/2024, 459/2024 a 472/2024 e de 474/2024 a 485/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; apresentadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

